



Avaliação da Educação Superior: o que dizem os novos indicadores

Seminário ABMES
Expositora: Profa. Dra. Iara de Moraes Xavier
Brasília, 7 de junho de 2016.

Sistema Nacional de Avaliação da Educação SUPERIOR - SINAES

- O **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior / SINAES**: instituído pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004.
- **Distingue os processos de avaliação, supervisão e regulação.**
- Objetiva **aferir a qualidade** de Instituições de Educação Superior (IES) e de Cursos de Graduação, além do Desempenho dos Estudantes - conforme Artigo 9º, incisos VI, VII e IX, da Lei 9.394/96.

PRINCÍPIOS DO SINAES

Responsabilidade Social

- Responsabilidade social com a qualidade da educação superior.

Diversidade

- Reconhecimento da diversidade do sistema.

Identidade

- Respeito à identidade, à missão e à história das instituições.

Globalidade

- Avaliação da IES e de Cursos a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade.

Continuidade

- Continuidade do processo avaliativo.

Caráter Público

- Caráter público dos procedimentos e resultados.

Participação

- Aperfeiçoamento dos processos avaliativos deve ocorrer por meio de debates acadêmicos e sociais.

SINAES – da implementação aos dias atuais

- 2004 – implementação do SINAES
- 2005 e 2006 – Criação dos instrumentos para avaliação de cursos e IES
- 2007 – criação do sistema e-MEC
- 2008 - Regulamenta a aplicação do conceito preliminar de cursos superiores, para fins dos processos de renovação de reconhecimento respectivos, no âmbito do ciclo avaliativo do SINAES instaurado pela Portaria Normativa nº 1, de 2007.
- 2008 - Institui o Índice Geral de Cursos da Instituição de Educação Superior (IGC) – confere autonomia às IES para fins de autorização de cursos
- 2009 – ENADE passa a ser censitário.
- 2010 - Definição dos anos do Ciclo Avaliativo
- 2010 – Abertura do BASIs para novos avaliadores e reestruturação da capacitação com uma comissão de especialistas e criação do BNI da educação superior.
- 2011 – O ENADE passa a considerar o ENEM como resultado válido para os estudantes ingressantes dos cursos avaliados.
- 2011 - Construção e aprovação dos indicadores do instrumento de avaliação *in loco* e avaliação dos avaliadores – Instrumento Matricial
- 2012 – Reconstrução do CPC
- 2013 – Construção de novos indicadores de qualidade (GEIES)
- 2014 – Unificação do instrumento de avaliação institucional – Instrumento Matricial
- 2015 – Reformulação dos indicadores do instrumento de Curso - Lei dos Mais Médicos
- 2016 - Publicação do Índice de Seleção de Avaliadores (ISA), Resolução de EAD, Grupos de Trabalho

Portaria nº 40/2007, republicada em 29 de dezembro de 2010

Capítulo V regula o ciclo avaliativo do Sinaes

Artigo 33-B: Indicadores de qualidade da educação superior

- **Conceito ENADE**
- **CPC (Conceito Preliminar de Curso)**
- **IGC (Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição)**

Artigo 33-C: Conceitos de avaliação

Conceito de Curso (CC)
Conceito de Instituição (CI)

PNE – Plano Nacional da Educação (LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014)

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Estratégias:

13.1) aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;

13.2) ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;

13.3) induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;

13.6) substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação;

EDUCAÇÃO SUPERIOR E QUALIDADE

A Unesco considera qualidade e diversidade os eixos das políticas educativas.

No documento “Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: visão e ação”, resultante da Conferência Mundial sobre Ensino Superior (1998), qualidade em educação superior é um conceito multidimensional que deve envolver todas as funções e atividades: ensino, programas acadêmicos, pesquisa e fomento da ciência, ambiente acadêmico em geral. Uma autoavaliação interna e transparente e uma revisão externa com especialistas independentes, se possível com reconhecimento internacional, são vitais para assegurar a qualidade. Devem ser criadas instâncias nacionais independentes e definidas normas comparativas de qualidade, reconhecidas no plano internacional. Visando a levar em conta a diversidade e evitar a uniformidade, deve-se dar atenção aos contextos institucionais, nacionais e regionais específicos. Os protagonistas devem fazer parte integrante do processo de avaliação institucional. (Delors et al., 2006, p. 47, Art. 11, Alínea a).

EDUCAÇÃO SUPERIOR E QUALIDADE

Para a Unesco, a educação é o principal agente da transição para o desenvolvimento sustentável, incrementando a capacidade de as pessoas tornarem realidade suas concepções de sociedade.

A educação não se limita a desenvolver capacidades científicas e técnicas; também fortalece a motivação das pessoas, a justificação e o apoio social àquelas que os buscam e os aplicam.

A educação para o desenvolvimento sustentável se percebe como um processo de aprendizagem para tomar decisões que tenham em conta, em longo prazo, o futuro da economia, a ecologia e a equidade de todas as comunidades. Criar condições para delinear cenários futuros constitui-se na principal missão da educação.

Para a Unesco, é impossível ter uma educação voltada para o desenvolvimento sustentável, se ela não tiver qualidade.

Mas o que é educação de qualidade?

EDUCAÇÃO SUPERIOR E QUALIDADE

➤ Para MOROSINI, M. C.

Qualidade é um construto imbricado no contexto das sociedades e, conseqüentemente, nos paradigmas de interpretação da sociedade e do papel da educação superior na construção de um mundo melhor e, me atrevera a dizer, sustentável. Cumpre também pensarmos e implantarmos efetivamente a concepção de qualidade como equidade.

EDUCAÇÃO SUPERIOR E QUALIDADE

DIMENSÕES: REFERENCIAIS E INDICADORES DE QUALIDADE

- **Processo Ensino Aprendizagem – Aprender a Aprender.**
- **Instituição de Educação Superior – Formar profissionais cidadãos para o mundo do trabalho, considerando a Empregabilidade, a Internacionalização, enfim, os desafios do Século XXI.**
- **Curso Superior – garantir formação acadêmica, social, cultural pautada em Competências, Habilidades e Atitudes.**
- **Sistema de Educação Superior – realizar, de forma democrática, participativa e transparente, ações de avaliação, de regulação e de supervisão com base em referências e indicadores de qualidade.**
- **Pactuação: MEC, CNE, Entidades e Instituições: da construção até a implementação – consequências.**

Pontos centrais para discussão neste Seminário

- O SINAES é o maior sistema de avaliação e de regulação do mundo.
- No processo de implementação do SINAES foram criados o CPC e o IGC, visando a observância da qualidade.
- A avaliação é o principal eixo da política pública da educação superior e proporciona elementos para a regulação tomar decisões e cumprir os marcos regulatórios.
- A discussão de novos indicadores para avaliação é cumprir o que estabelece a lei do SINAES nos princípios da Globalidade, da Diversidade e da Participação.
- O que não pode ser confundido são os resultados do processo de avaliação com as medidas regulatórias e de supervisão.
- O Ciclo Avaliativo tem que ser cumprido e respeitado tanto pelos agentes regulatórios como pelas IES.
 - O ciclo avaliativo compreende a realização periódica de avaliação de instituições e cursos superiores, com referência nas avaliações trienais de desempenho de estudantes, as quais subsidiam, respectivamente, os atos de credenciamento e de renovação de reconhecimento. (Art. 33. Portaria nº 40/2007, republicada em 29 de dezembro de 2010. (NR))

Pontos centrais para discussão neste Seminário

- O processo de avaliação *in loco* evoluiu ao longo da implementação do SINAES, por meio de construção coletiva e audiências/consultas públicas.
- Os instrumentos foram unificados e se tornaram matriciais pela observância do Art. 2º da Lei do SINAES, buscando atender a diversidade do sistema de educação superior e respeitar a identidade da IES.
- As informações obtidas no processo de avaliação são utilizadas para orientação institucional e para embasar políticas públicas.
 - Os dados também são úteis para a sociedade, especialmente aos estudantes, como referência quanto às condições de cursos e instituições.
- Novos indicadores podem ampliar e propiciar à comunidade acadêmica, aos pesquisadores e à sociedade uma visão mais abrangente das características dos cursos e IES, além do próprio cenário em que está inserida a educação superior no país.

Pontos que necessitam aprimoramento para a consolidação do SINAES

- **Permanente discussão dos indicadores de qualidade por todos os segmentos envolvidos, em consonância com os princípios e diretrizes do SINAES.**
- **Aprimoramento dos indicadores de qualidade para cumprir as metas do PNE, considerando os desafios do Século XXI.**
- **Aprimoramento do processo de capacitação de avaliadores.**
- **Publicação de documentos que orientam o processo avaliativo.**
- **Publicação das normativas referentes ao processo de regulação e supervisão.**
- **Discussão sobre as normativas referentes aos processos de avaliação pela CTAA.**
- **Aprimoramento dos referenciais e indicadores para educação a distância, assim como para cursos de pós graduação presencial e a distância.**

Avaliação da Educação Superior: o que dizem os novos indicadores

- **Concepções?**
- **Metodologias?**
- **Formas de Operacionalização?**
- **Resultados e Consequências?**
- **E-MEC**

Agradeço a atenção!

- Iara de Moraes Xavier
– imx@globo.com

